

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 02/2004.

EMENTA: Homologa a Resolução Nº 226/2003 do CEPE, que

referendou em sua área de competência, a assinatura do ex-Magnífico Reitor, Professor EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO, no Convênio de concessão de Estágios, que entre si firmaram esta Universidade e a Companhia de Serviços Urbanos –

CSURB.

O Presidente em Exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 02/2004 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013791/2002, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de fevereiro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1° - Homologar a Resolução N° 226/2003 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, que referendou em sua área de competência, a assinatura do ex-Magnífico Reitor, Professor EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO, no Convênio que entre si firmaram a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE e a Companhia de Serviços Urbanos – CSURB, o qual tem por objeto a concessão, por parte da Segunda Convenente, de estágios supervisionados a estudantes de curso superior e/ou de nível médio, visando complementar o aprendizado através da prática dos conhecimentos teóricos por eles obtidos, conforme consta do Processo UFRPE N° 23082.013791/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de fevereiro de 2004.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO=